

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

EDITAL CCTA/UFCG Nº 19, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis nº 9.849/99, nº 10.667/03, nº 10.973/04 e nº 11.123/05, na Lei nº 12.425/11, na Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13 e na Resolução nº. 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG:

Considerando os princípios basilares do Direito Administrativo estampados no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o entendimento sumulado pelo STF na Súmula n. 473, assegurando à Administração Pública rever e revogar seus atos, independentemente da análise do Poder Judiciário, por motivo de conveniência e oportunidade;

Considerando o não atendimento ao artigo 7º da Resolução nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG, no que se refere à composição de Comissão de Seleção responsável pela execução de processo de seleção de Professor Substituto e;

Considerando deliberação do Conselho Administrativo – CONSAD do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, Campus Pombal da UFCG, em sua 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o resultado final referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Professor Auxiliar, Classe A, Nível I, da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias - UAGRA, do CCTA/UFCG, para a área de **Fitotecnia** (Fruticultura Geral e Silvicultura), regido pelo Edital CCTA/UFCG nº 003, de 19 de fevereiro de 2016, publicado no D.O.U. em 29 de fevereiro de 2016, seção 3, pág. 45.

Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga
Presidente do CONSAD/CCTA